



26318452



08006.000180/2019-08



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A..

PROCESSO Nº 08006.000180/2019-08

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Senhor NEY RÊGO BARROS JUNIOR**, nomeado pela Portaria nº 2.606 de 28 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 2023, com delegação de competência fixada pela Portaria SE nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2021, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta, **Senhora ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS**, designada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.086, de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2023, com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, com sede na Q SHCS CR Quadra 515 BLOCO C, loja 39, 42, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.381-530, inscrita no CNPJ sob nº 03.698.620/0003-04, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo **Senhor JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR** e pelo **Senhor MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, conforme atos constitutivos da empresa anexados aos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08006.000180/2019-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **ACRESCENTAR 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, decorrente da alteração dos locais de prestação do serviço contratado, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 178.209,92 (cento e setenta e oito mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 74.254,14 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 891.049,61 (oitocentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Métrica ou Unidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
2	Serviço MENSAL de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos até o limite de 60 meses.	25992	12	Mês	R\$ 74.254,14	R\$ 891.049,62

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação Geral de Licitações e Contratos
- Fonte de Recursos: 1000000000
- Programa de Trabalho: 172184
- Natureza de Despesa: 339040

- Plano Interno: GL67OTCGLT
- Nota de Empenho Reforço da 2023NE000127 (26032014)

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 44.552,48 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos -
Substituta
Ministério da Justiça e Segurança Pública

NEY RÊGO BARROS JUNIOR
Subsecretário de Tecnologia da Informação e
Comunicação
Ministério da Justiça e Segurança Pública

JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR
Representante Legal da Contratada

MÁRCIO JOSÉ MARTIN
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 01/12/2023, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Rego Barros Junior, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 01/12/2023, às 12:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 15:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO JOSÉ MARTIN, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 18:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26318452** e o código CRC **544F2ACA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.